



EDITAL

- Consulta Pública-

Alteração à licença de operação de loteamento n.º 18/1995

Processo: 17.04.04/1994/336

Cândida Duarte Ferreira Fernandes, Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo, no uso de competências subdelegadas, do DOTDE, da Câmara Municipal de Viseu:

Faz saber que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e n.º 5 do artigo 12.º, do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação - Regulamento n.º 1289/2024, de 7 de novembro e em cumprimento do despacho de 16/01/2026, praticado pelo Diretor do Departamento de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, no uso de competências subdelegadas, encontra-se aberto um período de consulta pública, **pelo prazo de 10 dias úteis**, tendo por objeto a alteração à operação de loteamento, titulada pelo alvará de loteamento n.º 18/1995, emitido em 28/07/1995, para o prédio sito no Parque Industrial de Coimbrões, na freguesia de Fragosela.....

A alteração é promovida pelo proprietário do lote 125, integrado no referido loteamento:

- **Lote 125** - Descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o n.º 1067 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1829, da freguesia de Fragosela.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração do uso previsto para o lote, de indústria para Comércio/Serviços.

Durante o referido prazo, o processo administrativo encontra-se disponível para consulta, nos serviços municipais de Atendimento Geral do Urbanismo, da Câmara Municipal de Viseu, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 16h.....

Mais se torna público que, os interessados, podem apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, relativamente à pretendida operação urbanística, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, por via postal para Praça de República 3514-501 Viseu, correio eletrónico para urbanismo@cmviseu.pt ou presencialmente, no Atendimento Geral do Urbanismo, devidamente identificadas com o nome e morada do autor e acompanhadas de documento probatório da qualidade/legitimidade para intervenção no procedimento.

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal do Município, na sede da Junta de Freguesia de Fragosela e no local da pretensão, sita no Parque Industrial de Coimbrões, na freguesia de Fragosela.

Viseu, 05 de fevereiro de 2026.

A Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo,
No uso de competências subdelegadas (Despacho N.º 01/DOTDE de 07/11/2025)


Cândida Fernandes